

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.672 DE 22 DE MARÇO DE 2.023.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIANA SANTOS AVELAR ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/04/2023.
- Art. 2º Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 22 de março de 2023.

20

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por AVELAR:596785266

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 Dados: 2023.03.22 16:23:21 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado no dia 15/190